



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO II AO CONTATO Nº. 66/2013**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **INVOLÁVEL SOLEDADE ALARMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.10.262.980/0001-54, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2035, em Soledade/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº.II, oriundo do Contrato nº. 66/2013, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência da Cláusula sexta do Contrato 66/2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período entre 09/07/2015 a 09/07/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo II do Contrato n°. 66/2013, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 09 de julho de 2015.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

**INVIOLÁVEL SOLEDADE**  
**ALARMES LTDA**  
**INVIOLÁVEL SOLEDADE ALARMES**  
**LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF n°.

\_\_\_\_\_  
CPF n°.

Registrado sob nº 66

Soledade, 09 / 07 / 2015

Capitão